



MEMORIAL DESCRITIVO **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

Obra: **Execução de edificação destinado ao CREAS**

Área: **342,04m²**

Local: **Rua Henrique D'Ávila - São Sebastião do Caí - RS, 95760-000**

1. OBJETIVO:

O presente Memorial Descritivo fará referência aos materiais e serviços necessários para a execução da edificação pública destinada ao CREAS – São Sebastião do Caí/RS. A obra será executada em terreno municipal, localizado na Rua Henrique D'Ávila e contará com dois pavimentos em alvenaria.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Os serviços discriminados nesta especificação serão executados por firma competente e de idoneidade comprovada, de agora em diante denominada de “*Contratada*”.

2.2 A execução de todos os serviços contratados obedecerá rigorosamente às normas da ABNT em vigor.

2.3 Caberá a firma *Contratada* o fornecimento de todo o **material, mão-de-obra, ferramentas e equipamentos** necessários para que todos os serviços sejam desenvolvidos com qualidade e segurança.

2.4 O prazo de execução dos serviços será conforme cronograma físico financeiro anexo a esta documentação, a contar da data de início das obras, podendo ainda o prazo ser ampliado em acordo entre *Contratada* e *Contratante*.

2.5 A firma *Contratada* obedecerá rigorosamente às normas em vigor, relativo à segurança do trabalho da construção civil.

2.6 A vigilância do local será de inteira responsabilidade da firma *Contratada*.

2.7 A firma *Contratada* deverá providenciar a retirada periódica dos entulhos, além da limpeza regular da obra.

2.8 Alguns materiais foram eventualmente indicados nominalmente por facilidade de referência. Admite-se, porém, a sua substituição por material equivalente, de outro fabricante admitido pela fiscalização como similar e idôneo.

2.9 Quaisquer danos decorrentes da execução dos serviços serão de inteira responsabilidade da *Contratada*, que deverá providenciar o reparo imediato.

2.10 Serão impugnados pelo órgão técnico competente, todos os trabalhos que não estiverem de acordo com os projetos e respectivas especificações.

2.11 Ficará a *Contratada*, obrigada a demolir e refazer os trabalhos impugnados, logo após o reconhecimento da notificação correspondente, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

2.12 Ficará a *Contratada* obrigada a fazer a ligação das redes elétricas, telefônicas e hidrossanitárias da obra às respectivas redes públicas de abastecimento, se for o caso.

2.13 Todos os materiais a serem utilizados, deverão ser de primeira qualidade.

2.14 As medidas constantes em planta deverão ser obrigatoriamente conferidas no local.

2.15 Esta especificação complementa o projeto arquitetônico, constituído das pranchas em anexo. Todas as modificações de projeto ou troca de materiais especificados deverão ser solicitadas à Assessoria de Planejamento através da fiscalização desta Prefeitura, com antecedência necessária para sua avaliação. Na eventual omissão de discriminação específica de um material ou serviço, deverá ser entendido como de primeira qualidade e primeiro uso. Estas especificações e o projeto que acompanha, fazem parte integrante do contrato.



3. OBRIGAÇÕES DA CONSTRUTORA:

3.1 - Será de responsabilidade da empresa contratada para construção, todas as providências relativas ao licenciamento da mão-de-obra para construção, devendo estes ter registro em carteira de trabalho e recolhimento dos encargos sociais trabalhistas.

3.2 - Não será permitida a subempreitada total ou parcial dos serviços, salvo em situações indicadas nesta especificação ou previamente consultadas e acordadas com a fiscalização desta Prefeitura.

3.3 - Os materiais necessários, para execução das obras, deverão ser de primeira qualidade, primeiro uso, e serão previamente avaliados pela fiscalização municipal.

3.4 - O construtor obriga-se a executar as obras de acordo com os projetos e memoriais, prestando toda a assistência técnica e administrativa a fim de que os trabalhos sejam desenvolvidos com a máxima perfeição e mínimo de desperdício.

3.5 - Serão de responsabilidade do construtor as seguintes providências:

- Contratação de mão-de-obra, inerentes aos serviços a executar;
- Equipamentos mecânicos e ferramentais necessários;
- EPIs de proteção individual aos operários;
- Placa indicativa da obra com resp. Técnico;
- ART – Anotação de Responsabilidade Técnica referente a execução dos serviços
- Apresentação da inscrição da obra no Cadastro Nacional de Obras – CNO, quando iniciada.
- Apresentação da Certidão Negativa de Débitos de Obra – CND, após a sua conclusão.

4. SERVIÇOS INICIAIS:

4.1 A contratada deverá isolar a área com tapumes e balizadores.

4.2 Será de inteira responsabilidade da *Contratada* a colocação da placa de obra.

5. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA: A escavação para as fundações será executada em profundidade e largura compatíveis a capacidade do solo e cargas a suportar. As escavações necessárias a construção de fundações e as que se destinam a obras permanentes deverão ser executadas de modo a não ocasionar danos a vizinhança e a propriedade. As escavações com mais de 1,50m de profundidade deverão ser taludadas ou protegidas com dispositivos adequados de contenção. Quando se tratar de escavações permanentes, deverão ser previstas proteções com muros de arrimo.

6. INFRA-ESTRUTURA: As fundações serão constituídas de estacas e blocos de concreto armado. Acima, vigas de baldrame de 40cm de altura composta de quatro barras de ferro 10mm, com estribos de 5mm, espaçadas a cada 13cm; conforme projeto.

7. IMPERMEABILIZAÇÃO: a impermeabilização deverá ser executada, principalmente nos itens abaixo relacionados:



7.1 – Fundações: A face superior e lateral da viga de fundação (baldrame) será impermeabilizada com manta asfáltica para evitar a ocorrência de umidade nos pisos e na base das paredes, seguindo a indicação do fornecedor, sendo aplicada com maçarico para a correta adesão e vedação, formando uma camada de proteção.

7.2 - Pisos: para evitar que a água existente no solo suba pelo piso e danifique os revestimentos deverá ser feita impermeabilização no mesmo. A impermeabilização deverá iniciar no contrapiso. Em seguida deverá ser feito um revestimento no contrapiso com massa impermeabilizada na espessura de 2,0cm. Usar como impermeabilizante (Vedacit, Sika ou similar) seguindo as instruções de acordo com o fabricante. Nos pisos de banheiros deve se cuidar com a impermeabilização dos ralos e execução das instalações hidrossanitárias.

7.3 - Alvenarias: todos os tijolos, até a 3ª fiada no mínimo, acima da viga de fundação (alicerce) devem ser assentados com massa contendo aditivo impermeabilizante. O revestimento das paredes, externo e interno, deve ser feito usando a mesma massa, até a altura de 1,00m no mínimo. No banheiro, a área interna do Box receberá impermeabilização até a altura de 1,50m.

8. ESTRUTURA DE CONCRETO (pilares, vigas, cintas, vergas e lajes): a estrutura da edificação será mista (concreto armado e alvenaria). A laje será pré-fabricada e deve-se respeitar a distância do escoramento e a distância dos caibros conforme indicação do fabricante. Sobre a laje será instalada malha de ferro 5.0mm, com espaçamento de 25cm, devidamente trançada. Sobre esta, será feita a camada de concreto que deverá ser igual ou superior a 5cm para recobrir tubulações e afins. As vigas e cintas de concreto deverão ser concretadas junto com a laje.

Entre as armaduras e as fôrmas, nas faces inferior e lateral, deverão ser colocados espaçadores na quantidade necessária para garantir o cobrimento mínimo necessário (em torno de 2,5cm). O responsável técnico da obra será comunicado para que proceda a conferência da estrutura antes do lançamento do concreto.

Quando for executada a concretagem, as fôrmas deverão ser molhadas antecipadamente. O lançamento do concreto deverá iniciar pelo ponto mais afastado à entrada do mesmo e a medida que o trabalho vai sendo executado, vão sendo retirados os estrados, até chegar-se ao ponto de entrada, sendo primeiramente concretados e completamente preenchidos os pilares, não se admitindo interrupção de concretagem em pilares. Os pilares deverão sempre estar completamente concretados até o nível de apoio das vigas. Após a concretagem dos pilares segue-se a concretagem das vigas. O adensamento do concreto deverá ser, preferencialmente, executado com vibrador mecânico.

Após a concretagem, nos primeiros dias, principalmente nos dias quentes, deverão ser irrigadas as superfícies do concreto, para que o processo de cura seja normal e gradativo, evitando-se a secagem rápida que ocasionaria rachaduras (fissuras) no mesmo.

O desmonte das fôrmas será feito somente depois que o concreto tenha endurecido e adquirido resistência suficiente para suportar seu peso próprio e as cargas que vai suportar, observando-se 3(três) dias no mínimo para as faces laterais dos pilares e vigas, 7 (sete) dias para as lajes, mas sempre deixando o escoramento principal até os 21 a 28 dias de acordo com a exigência do profissional responsável.

9. ALVENARIAS:



As alvenarias serão executadas em blocos cerâmicos de vedação nas dimensões 19X19X39cm (espessura 19 cm) e 14X19X39cm (espessura 14 cm), além de blocos de concreto estruturais nas dimensões 14X19X39cm (espessura 14 cm). Os blocos estruturais serão na alvenaria que terá contato com o aterro frontal, os blocos cerâmicos com espessura de 19cm serão as alvenarias externas da edificação e os blocos cerâmicos com espessura de 14cm serão as alvenarias internas.

10. ESQUADRIAS:

As esquadrias serão em alumínio, nas dimensões e modelos conforme projeto.

A instalação das esquadrias deverá ser feita por pessoal qualificado, cuidando-se o alinhamento, prumo, sentido, folgas e recobrimentos das guarnições para um perfeito funcionamento e operacionalidade das mesmas.

11. REVESTIMENTOS:

Os revestimentos cerâmicos do piso e parede serão assentados nos ambientes demarcados em projeto. Deverão ser utilizadas cerâmicas de boa qualidade, acetinadas, retificadas.

12. COBERTURA:

A cobertura será estruturada com tesouras de terças, caibros e ripas de madeira de boa qualidade, estas devem estar devidamente desempenadas, retas e isentas de carunchos e/ou outros defeitos. Deverá ser tratada com Jimo Cupim ou outro produto similar. O material de cobertura será a telha metálica com inclinação de acordo com o projeto ou conforme indicação do fabricante. O beiral do telhado, terá largura de 0,60m, será reto e executado em concreto. AS telhas ficarão ocultas por platibanda.

13 - INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA: o abastecimento de água será realizado pelo sistema local e contará de reservatório com capacidade total de 1500litros; a instalação será realizada de acordo com o projeto e seguirá as normas técnicas vigentes. O esgoto constará de canalizações de PVC, de caixa de gordura, ralos de box, caixas de inspeção e os dejetos serão lançados para fossa séptica e filtro anaeróbio e sumidouro executados de acordo com o projeto.

IMPORTANTE: a manutenção e limpeza da fossa séptica e do filtro anaeróbio deverão ser realizados em intervalos de 1 (um) ano.

14 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA: a distribuição dos circuitos será efetuada conforme o projeto, por profissional habilitado e seguindo as normas vigentes.

15 - PINTURA: Toda a edificação deverá receber pintura. As alvenarias, vigas e demais detalhes internos e externos receberão selador acrílico após 30 dias de cura, seguidas de pintura com tinta acrílica (cor a definir).

16 - ENTREGA DA OBRA:

A obra será entregue à Administração Municipal, depois de retirados os equipamentos e entulhos usados na execução da mesma. Deverão ser limpos todos os vidros e deverão ser verificadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

todas as instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias. A obra a ser entregue deverá estar em condições de receber o habite-se.

17 - RECEBIMENTO DA OBRA:

A obra será recebida pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí, na presença do Prefeito Municipal, Secretários Municipais, Responsável Técnico da mesma, juntamente com o representante da Contratada, após completa vistoria de todos os serviços.

NOTA: A firma Contratada ficará responsável por problemas que deveriam ficar sanados com a execução dos serviços e que, porventura, virem a ocorrer. As especificações poderão ser revistas, conforme as necessidades do Contratante e da Contratada. Todas as dúvidas e possíveis omissões, constantes nas especificações e projetos, deverão ser solucionadas com Responsável Técnico pelo projeto.

São Sebastião do Caí, dezembro de 2025.

MARCIO MORALES CEZAR

*Responsável Técnico
CREA RS 114-134*

JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ

Prefeito Municipal